



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 121ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2026

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 1976 e do §1º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, de forma parcialmente digital, no dia 30 de julho de 2026, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membros do Conselho de Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARCIALMENTE DIGITAL

Formas de Participação

Em atenção ao § 4º do art. 5º da Resolução CVM 81, a Telebras informa que a Assembleia será realizada de modo parcialmente digital. A Companhia entende que a realização da Assembleia Geral Extraordinária de forma parcialmente digital possibilita maior participação dos acionistas, e, por consequência, aumenta a representatividade das deliberações a serem tomadas na Assembleia.

Assim, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia ou presencialmente. Caso o acionista deseje participar presencialmente, deverá comparecer à sede da Companhia, localizada no seguinte endereço: Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440.

As regras e os procedimentos constarão no "MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS" disponível, a partir de 25.06.2026, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.telebras.com.br/investidores/assembleias/>.

Os acionistas que pretenderem participar da Assembleia presencialmente ou via plataforma digital deverão se credenciar até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2026 por meio do endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/574327993>, enviando os documentos listados no Manual de Participação dos Acionistas. Somente para aqueles que optarem por participar presencialmente, a apresentação da documentação poderá ser feita, excepcionalmente, até o dia da Assembleia, sendo que a Companhia estará apta a recebê-la a partir das 13 horas (horário de Brasília), no local onde a reunião será realizada.

Todos os acionistas que realizarem o depósito do documento acima mencionado poderão participar e votar na Assembleia.

Boletim de voto a distância

Nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº 81, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM 204/24, a Companhia informa que não disponibilizará o Boletim de Voto a Distância, a menos que requisitado por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social.

Informações adicionais

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.telebras.com.br/investidores>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Extraordinária. Em caso dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com a Assessoria de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail ari@telebras.com.br.

Brasília, DF, 23 de junho de 2026
Júlio Francisco Semeghini Neto
Presidente do Conselho de Administração
Representante do Ministério das Comunicações (MCom)

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 29/6/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

